



# Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979

***“2019: Brasil acima de tudo, G.’A.’D.’U.’ acima de todos”.***  
***“NÃO HÁ LEIS TÃO JUSTAS E LEVES QUE NÃO NECESSITEM DE QUEM AS FAÇA EXECUTAR E GUARDAR”***

## *Resolução nº 031/2019*

*O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do GOB combinado com o Art. 172, inciso VII, do Regimento Interno da PAELRJ, e*

*Considerando a necessidade de identificar a fim de homenagear os Veneráveis Irmãos Deputados que em algum momento ocuparam o Cargo de Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, em face de terem ocupado em qualquer momento a Presidência da PAEL, na ausência de seu Presidente eleito e tendo cumprido um período de pelo menos, três meses, no cargo que lhe foi outorgado pelos seus pares;*

*Considerando que em nossa Ordem a participação dos Irmãos deve ser reconhecida pelas Lojas de nosso Oriente e pelo GOBR, a fim de serem criadas salvaguardas desse reconhecimento, decide:*

*Art. 1º - Nos termos da Legislação vigente fica criada a medalha a título de homenagem aos EX-PRESIDENTES da PAELRJ que foram eleitos, e/ou ocuparam pelo menos por três meses, o mandato conferido por seus pares;*

*Art. 2º As medalhas serão numeradas sequencialmente e uma peça entregue a cada EX-PRESIDENTE que atender ao disposto do Art. 1º;*

*Art. 3º - A Secretaria da PAELRJ, para registro, anotação, publicação, comunicação de estilo e demais atos para o fiel cumprimento desta Resolução;*

*Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições regulamentares contrárias, devendo ser publicado no boletim Oficial do GOBRJ.*

***Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 07 de agosto de 2019.***  
***197º da Fundação do GOB - 41º da Instalação do GOB/RJ e***

40º da Instalação da PAEL/RJ.

**PEDRO BEZERRA DE MENEZES**  
*Presidente*

*Thales do Couto Filho:*  
**THALES DO COUTO FILHO**  
*Orador*

  
**PAULO VICENTE DE CARVALHO**  
*Secretário*